

Ata nº 044/2022
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (03.11.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Maikon Luz Vicente, Presidente, Andréa Cristina de Oliveira, Marcos Pedro Griebler e Vilmar Soares da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: - **Projeto de Lei nº 051/2022, de 10.10.2022, de autoria do Poder Executivo, que:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO"; - **Projeto de Lei nº 052/2022, de 10.10.2022, de autoria do Poder Executivo, que:** "CRIA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DO PIM – PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Marcos Pedro Griebler. Na sequência, o relator emitiu **parecer favorável** – "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Maikon Luz Vicente *Andréa Cristina de Oliveira*
Vilmar Soares da Silva
Marcos Pedro Griebler

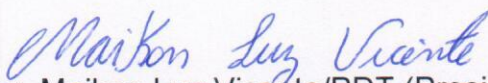
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 052/2022,
De 10.10.2022
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: “Cria gratificação pelo exercício da função de coordenador do PIM – Primeira Infância Melhor, e dá outras providências”.

PARECER: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

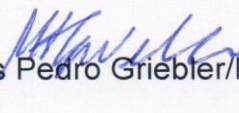
Sala das Sessões, 03 de novembro de 2022.



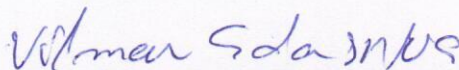
Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)



Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)



Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)



Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

A P R O V A D O

por 07 votos favoráveis

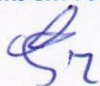
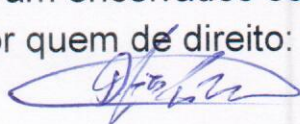
e 01 votos contrários

Em 03/11 / 2022

Elder Knapp
Presidente

Ata nº 044/2022
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (03.11.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Vilson Altmann, Cezar Formentini, Douglas Rafael Allebrand e Veleda de Paula, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: - **Projeto de Lei nº 051/2022, de 10.10.2022, de autoria do Poder Executivo, que:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO"; - **Projeto de Lei nº 052/2022, de 10.10.2022, de autoria do Poder Executivo, que:** "CRIA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DO PIM – PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após análise, o presidente nomeou como relatora a vereadora Veleda de Paula a qual emitiu **parecer favorável** – **"Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação"**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 052/2022,
De 10.10.2022
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: “Cria gratificação pelo exercício da função de coordenador do PIM – Primeira Infância Melhor, e dá outras providências”.

PARECER: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2022.

Ver. Wilson Altmann/MDB (Presidente)

Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)

Ver. Veleda de Paula/PTB (Membro)

A P R O V A D O

por 07 votos favoráveis
e 01 votos contrários
em 03/11/2022

Elder Knapp
Presidente